



**Interessado : GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO-GECOM.**  
**Assunto : DISPENSA PREVISTA NO ARTIGO 24, INCISO II, COMBINADO COM O § 1º DA LEI 8.666/93, (INCLUÍDO PELA LEI Nº 12.715, DE 2012), PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING JORNALÍSTICO ONLINE, PARA MONITORAMENTO E GRAVAÇÃO DE CLIPPING ELETRÔNICO DIÁRIO, CONTENDO MATÉRIAS JORNALÍSTICAS REFERENTES À AGEHAB (CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS- ID: Nº 102457) – PA-e Nº 2017.01031003137-69.**

**DESPACHO Nº 0156/2018 - AUDIN** – Atendendo à solicitação do Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2018, da CPL (ID: nº 157289, fls. 01/02), para que esta Auditoria se manifeste sobre o processo em apreço. Depois de analisá-lo, verificou-se tratar de solicitação de contratação de empresa especializada CONTENT Assessoria e Clipping Ltda., portadora do CNPJ (MF): nº 27.691.290/0001-13, no valor total R\$ 15.720,00 (quinze mil setecentos e vinte reais), para a prestação de serviços de clipping jornalístico online, para monitoramento e gravação de clipping eletrônico diário, contendo matérias jornalísticas referentes à AGEHAB e respectivos assunto de interesse, veiculados em emissoras de rádio, TV, mídias impressas e online do Estado de Goiás, com objetivo de atender às necessidades desta Agência.

Esta modalidade de contratação de Dispensa de Licitação está prevista no artigo 24, inciso II, combinado com o § 1º da Lei 8.666/93, (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012). Contendo ainda, a autorização da Presidência, no Despacho nº 2804/2017-PRESI (ID: nº 80424), como autoridade superior, a Requisição de Despesa nº 0235/2017-GECOM (ID: nº 103782), para pagamento com recurso próprio da AGEHAB de acordo com a Declaração de Recursos (ID: nº 126016), no valor estimado de até R\$ 15.720,00 (quinze mil setecentos e vinte reais) pelo período de 12 (doze) meses, conforme consta no item 03 do Termo de Referência (ID: nº 121023) e na Deliberação de Diretoria nº 131/2017 (ID: nº 129725, fls. 01/02).

Analisando detalhadamente o processo constatou-se que foram cumpridas quase todas as formalidades legais, exceto as solicitações infratadas, para a contratação com a empresa CONTENT Assessoria e Clipping Ltda., portadora do CNPJ (MF): nº 27.691.290/0001-13, de acordo com a minuta da Carta Contrato (ID: nº 157296, fls. 01/05), para os serviços a serem contratados, no valor total de até R\$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Carta Proposta de Preços (ID: nº 102457) e o Termo de Referência (ID: nº 121023).

A documentação da empresa contratada, tais como, o CNPJ, as certidões negativas, o certificado de regularidade do FGTS, o contrato social e os documentos pessoais dos sócios estão anexados às folhas 76/95, 100/106 e 118/121 na visão consolidada desse processo.

As Certidões Negativas de Débitos, Federal inclusive do INSS, Estadual, Municipal, Trabalhista e o Certificado de Regularidade do FGTS da empresa contratada, deverão estar vigentes (segundo as exigências do art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93), pelo menos até a data da assinatura da carta contrato se houver e/ou, da emissão da primeira da Nota Fiscal dos serviços contratados.

E, por último, anexar ao processo o Certificado de Capacidade Técnica da contratada, a Portaria de criação da Comissão Permanente de Licitação ainda vigente substituir a minuta da Carta Contrato (ID: nº 157296, fls. 01/05), para minuta do contrato, tendo em vista, o seu prazo de vigência.



Assim, ante o exposto, depois de atendidas as solicitações acima sugeridas, encaminhar o processo para Assessoria Jurídica ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2018 (ID: nº 157289, fls. 01/02) e, para aprovar a minuta do Contrato, atendendo a determinação do inciso VI e do parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/1993 e dar prosseguimento normal ao ato.

### **AUDITORIA INTERNA.**

Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, aos 17 dias do mês de janeiro de 2018.